



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

LIDO
Em 24 / 03 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Planejamento e Finanças

IND 8512 /2010

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCMAT

Em, 24/03/10
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Taguatinga, a Reforma das Quadras Poliesportivas na Cidade de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Taguatinga, a Reforma das Quadras Poliesportivas na Cidade de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Taguatinga, para a reforma das quadras poliesportivas na cidade de Taguatinga no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), localizada na página 261 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que as execuções dessas obras contribuirão para a melhoria da qualidade vida e bem estar dos moradores de Taguatinga, solicitamos prioridade na execução dessa obra.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de março de 2010.

[Assinatura]
DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8512 / 2010
Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 24/03/2010 10:45 C892